



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES – F. M. A. P.

Rua Joaquim Inácio, nº 42 – Centro – CEP 13.970-150

ATA Nº 010/2021

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 30 de agosto de 2021.

Participantes: Membros Efetivos: Celso Tadeu Pelizer, Marlene da Silva Lima Rafaelli e Alberto Foraciepe Neto

Membros Suplentes: Márcia de Kátia Francesquini Miquilini e Maria Isabel Iamarino Pizzi

Às quatorze horas do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e um, atendendo a convocação do Gestor de Investimentos do FMAP, Sr. Celso Tadeu Pelizer, após conclusão do cadastro e disponibilização, aos membros efetivos e suplentes do Comitê de Investimentos, por meio do grupo de WhatsApp, para fins de análise do resultado da pontuação técnica de credenciamento, reuniram-se, em ambiente virtual, os membros do Comitê de Investimentos para deliberação do credenciamento da Instituição (Gestor/Administrador) Itaú Unibanco S.A. - CNPJ 60.701.190/0001-04. Dando início aos trabalhos, o Sr. Celso, agradeceu a participação de todos e disse que a reunião extraordinária foi marcada para deliberar sobre a renovação do credenciamento da mencionada Instituição, tendo em vista que nesta data foi concluído o credenciamento no sistema eletrônico utilizado pelo FMAP disponibilizado na plataforma da empresa de consultoria Crédito e Mercado. Após apreciação e observado o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2º, da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do FMAP, a Instituição Financeira apresentou as seguintes pontuações técnicas: Rating de Gestão de Qualidade: 60%, Volumes de Recursos Administrados: 10%, Tempo de Atuação de Mercado: 10%; Avaliação de Aderência dos Fundos: 8%; Critérios de Penalidades: 0%, Total da Pontuação de Quesitos Técnicos: 88,00% - Índice de Gestão de Qualidade RP1. As instituições financeiras (administradoras e gestoras) classificadas neste nível (RP1) apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas nestes níveis asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude, portanto, aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião. Nada mais.

Marlene da Silva Lima Rafaelli

Celso Tadeu Pelizer

Alberto Foraciepe Neto